

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20220003 – CIPP, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA COMPLEMENTAÇÃO DO MÓDULO I DA OBRA DE EXPANSÃO DO PÁTIO DE ARMAZENAGEM DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**. Às 9h30 do dia 25 de maio de 2022, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual Nº 34.593 de 17 de março de 2022, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Maria das Graças Rodrigues - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão solicitou dos representantes das licitantes presentes, a entrega dos documentos de credenciamento e das declarações, conforme previsto no item 4 do Edital, ao mesmo tempo em que executou a conferência do instrumento de credenciamento dos representantes legais mediante confronto com seus documentos de identificação. Participam desse certame as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	08.237.585/0001-70	Raimundo Barros Cavalcanti Neto
MPI CONSTRUÇÕES LTDA	04.647.092/0001-57	Felipe Guedes Moraes
CONPATE ENGENHARIA LTDA	41.320.417/0001-19	Luciano Carvalho Cidrão
KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	19.688.634/0001-07	Marcus Antônio Silveira Franklin
CONSÓRCIO FEITOSA GTM (Construtora Feitosa Eireli/GTM Engenharia Ltda)	14.283.887/0001-87 42.340.181/0001-45	Walife Oliveira de Mesquita
DINÂMICA EMPREEND. E SOLUÇÕES LTDA	25.025.604/0001-13	Francisco Vaniele Alves
SS&B CONSTRUTORA LTDA	09.572.788/0001-85	Emanuela de Sousa Fernandes
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	10.485.488/0001-48	Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto

A Comissão registra a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte das licitantes KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e CONSÓRCIO FEITOSA GTM (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI/GTM ENGENHARIA LTDA). Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no instrumento convocatório, a Comissão efetivou o recebimento dos Envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos

de Habilitação, ocasião em que comunicou que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues, para em seguida proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Após análise foi constatado que as propostas apresentadas pelas licitantes se encontravam todas em condições de aceitabilidade, sendo então divulgado os valores globais propostos, quais sejam:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	6.427.027,59
MPI CONSTRUÇÕES LTDA	6.427.027,59
CONPATE ENGENHARIA LTDA	6.362.757,31
KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	6.419.900,00
CONSÓRCIO FEITOSA GTM (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI/GTM ENGENHARIA LTDA)	6.427.027,59
DINÂMICA EMPREEND. E SOLUÇÕES LTDA	6.366.414,46
SS&B CONSTRUTORA LTDA	6.373.239,05
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	6.427.027,59

A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou as propostas aos representantes das licitantes para que executassem o mesmo procedimento, o que foi feito pelos senhores Raimundo Barros Cavalcanti Neto e Walife Oliveira de Mesquita. Dando prosseguimento, a Comissão realizou um sorteio entre as empresas que ofertaram o mesmo valor, e em seguida procedeu o ordenamento das propostas, ficando a ordem de lances assim definida:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	6.427.027,59
CONSÓRCIO FEITOSA GTM (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI/GTM ENGENHARIA LTDA)	6.427.027,59
MPI CONSTRUÇÕES LTDA	6.427.027,59
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	6.427.027,59
KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	6.419.900,00
SS&B CONSTRUTORA LTDA	6.373.239,05
DINÂMICA EMPREEND. E SOLUÇÕES LTDA	6.366.414,46
CONPATE ENGENHARIA LTDA	6.362.757,31

A seguir iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. Nessa ocasião a Comissão comunicou que de acordo com o subitem 8.2.3. do Edital, a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em relação ao seu último preço apresentado. Os lances verbais prolatados pelos representantes das

licitantes, estão registrados na TABELA DE LANCES, apenas a esta Ata. Encerrada a fase de lances a Comissão convocou a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, ofertante do menor preço, qual seja, R\$ 6.310.000,00(seis milhões trezentos e dez mil reais), para que no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir de 26/05/2022, apresente todos os documentos elencados no subitem 8.4. do edital, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor. Os envelopes que dizem conter os documentos de habilitação, tiveram seus lacres rubricados pela Comissão e representantes legais. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes legais presentes quando do encerramento da sessão.

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro

Maria das Graças Rodrigues
Membro

ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA
Raimundo Barros Cavalcanti Neto

MPI CONSTRUÇÕES LTDA
Felipe Guedes Morais

CONPATE ENGENHARIA LTDA
Luciano Carvalho Cidrão

KORP EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Marcus Antônio Silveira Franklin

CONSÓRCIO FEITOSA GTM
Walife Oliveira de Mesquita

DINÂMICA EMPREEND. E SOLUÇÕES LTDA
Francisco Vaniele Alves

SS&B CONSTRUTORA LTDA
Emanuela de Sousa Fernandes

CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto